



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de julho de 2017 - Nº 5373

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.076

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 666.494,55 (Seiscentos sessenta e seis mil, quatrocentos noventa e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).

Nº Empenho	Credor	Valor - R\$
13000007/2013	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	291,49
13000020/2014	CONSTRUSUL LTDA EPP	147,07
13000103/2015	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	305,59
13000293/2016	CONSTRUSUL LTDA EPP	8.126,25
16001924/2016	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.418,36
16003221/2016	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	77,14
16003222/2016	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	52,07
16004231/2016	VILA COMERCIAL LTDA - ME	3.982,80
16004582/2016	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	200,00
170000883/2012	IGA CONSTRUTORA LTDA	10.224,00
17001263/2014	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	614,31
17000183/2015	CONSTRUTORA DURÃES E SOUSA LTDA	1.169,99
18000063/2016	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST. ESP. SANTO	9.176,50
190000008/2012	AGAPE CONSTRUTORA LTDA	25.558,78
19000067/2015	CONSTRUSUL LTDA EPP	698,08
19000134/2015	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	1.173,25
19000157/2015	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2.901,57
19000453/2015	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	128.267,20
19000271/2016	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	9.142,50
19000337/2016	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	2.144,07
19000338/2016	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	456.776,55
19000480/2016	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	946,98
22000635/2016	GRÁFICA ROCHA LTDA ME	1.100,00
TOTAL		666.494,55

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.077

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 019/2017**, de 20 de junho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

Resolução 019/2017, de 20 de junho de 2017

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMDPEDE – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MANDATO 2017/2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Comissão Especial para organizar a eleição da sociedade civil para composição do COMDPEDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – mandato

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

2017/2019, conforme a seguir:

I – Ana Cláudia da Silva Costa Araújo

II – Rogério Grillo Reis

III – Édna Alice Andrade da Costa

IV – José Roberto da Costa Alves

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GRILLO REIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DECRETO Nº 27.078**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10201/2017, nº 2-10209/2017, nº 2-10210/2017, nº 2-10466/2017 e nº 2-10471/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Ludmila Batista Cecon	Carga Horária: 07 h/s	Carga Horária: 25 h/s	19/06/17 a 23/12/17	26.893/17
Nideia Pereira Martins	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 27 h/s	12/06/17 a 07/07/17	27.015/17
	Localização: Emeb Galdino Theodoro da Silva	Localização: Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral		
Anderson Luiz Amaro	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 23 h/s	12/05/17 a 23/12/17	26.919/17
Ana Paula Maciel Temporim	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 25 h/s	24/04/17 a 23/12/17	26.859/17

Cenira Viana Aleixo	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 35 h/s	02/06/17 a 23/12/17	26.842/17 (Retificado pelo 26.892/17 e 26.986/17)
Fernanda da Cunha Barroso do Carmo	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 50 h/s	29/05/17 a 02/06/17	29.893/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.079**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-9914/2017, nº 2-9921/2017 e nº 2-10473/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, nos períodos conforme discriminados.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.826/17	Leticia Angelo Pontes	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Francisco de Assis São	21/07/17 a 23/12/17
26.994/17	Erika Leite Bonadiman da Silva	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Monteiro Piassi Sandra Vargas	20/11/17 a 03/12/17
27.059/17	Eloisa Brisson da Fraga	PEB-C IV (Geografia)	27 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	29/06/17 a 26/09/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.080**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-9646/2017, nº 2-9753/2017, nº 2-9911/2017, nº 2-9913/2017, nº 2-9920/2017, nº 2-9969/2017, nº 10207/2017, nº 2-10467/2017 e 2-10473/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
Daniely Oliveira Crivel	PEB-C IV (Ciências)	10 h/s	Emeb Julieta Depes Tallon	09/06/17	26.859/17
Maria Aparecida Binoti Porcari	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	02/05/17	26.977/17
Victor Roppe Rezende	PEB-C IV (Ed. Física)	08 h/s	Emeb Monte Alegre	01/06/17	26.842/17
Paula Cristina Cabidelli da Silva	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	20/06/17	26.994/17
Fabriciano Sizote Benaquio	PEB-C IV (Geografia)	38 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	19/06/17	26.799/17
Poliana Gomes da Silva	PEB-C IV (Ens. Religioso)	13 h/s	Emeb Luiz Semprini	22/06/17	26.842/17
Poliana Gomes da Silva	PEB-A IV	20 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	22/06/17	26.959/17
Daniely Oliveira Crivel	PEB-C IV (Ciências)	10 h/s	Emeb Julieta Depes Tallon	22/06/17	26.859/17
Isabella Araujo Abdala Prata Prucoli	PEB-C IV (Inglês)	09 h/s	Emeb Luiz Semprini	03/07/17	26.799/17
Isabella Araujo Abdala Prata Prucoli	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	03/07/17	26.826/17
Jean Carlos de Souza de Oliveira	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	26/06/17	26.994/17
Kátia Nogueira dos Santos	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Anacleto Ramos	04/07/17	26.826/17
Michelle da Silva Bettcher	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	03/07/17	26.799/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.081

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo descritas, **a partir de 10 de julho de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ivan Moreira da Silva	Consultor Interno	PC-CO	SEMSUR
Sérgia Lopes	Gerente das Unidades Básicas de Saúde	PC-TA2	SEMUS
Dulce Lea Carvalho Muzzy Wanis	Gerente do Centro Municipal de Saúde "Paulo Pereira Gomes"	PC-TA2	SEMUS
Cosme Henrique Moulin	Coordenador do PA "Mauro Miranda Madureira"	PC-TA3	SEMUS
Waldir da Fraga Botelho	Consultor Interno	PC-CO	GAP
Vander Jesus Maciel	Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito	PC-EX	GAP
Milas Aldrin Andrade de Paula Alves	Subsecretário de Agrodesenvolvimento	PC-ES	SEMAG
Alcione Lopes Lucas	Gerente de Licenciamento	FG-TA2	SEMDURB
Eder Botelho da Fonseca	Subsecretário Contábil	FG-ES	SEMFA
Maria Magda Gomes de Almeida	Subsecretária Tributária	PC-ES	SEMFA
Tatiana Barbosa Matielo Bitencourt	Gerente de Fiscalização Tributária	FG-TA2	SEMFA
Pedro Paulo Barbosa Carvalho	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	PC-ES	SEMCOS
Daniel Arthur Bechepeche Antar Sadler	Consultor Interno	PC-CO	SEMCOS

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, *a partir de 10 de julho de 2017*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dulce Lea Carvalho Muzzy Wanis	Coordenadora do PA "Mauro Miranda Madureira"	PC-TA3	SEMUS
Milas Aldrin Andrade de Paula Alves	Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito	PC-EX	GAP
Vander Jesus Maciel	Coordenador Executivo de Relações Políticas	PC-EX	GAP
Laurindo Poeto	Gerente de Licenciamento	FG-TA2	SEMDURB
Nicéia Cardoso da Silva Bedin	Subsecretária Contábil	FG-ES	SEMFA
Tatiana Barbosa Matielo Bitencourt	Subsecretária Tributária	FG-ES	SEMFA
José Paulo Azevedo de Souza	Gerente de Fiscalização Tributária	FG-TA2	SEMFA
Maria Magda Gomes de Almeida	Gerente de Cobrança	PC-TA2	SEMFA
Pedro Paulo Barbosa Carvalho	Consultor Interno	PC-CO	SEMCOS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.691/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ROSIANE INÊS SIEIRO**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 060/2017 26/05/2017	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	Locação de todo o primeiro pavimento, composto de salas e banheiros, medindo 602,81m², do imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob nº 30.422, livro 2, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	1 – 23.241/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2017.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 412/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 060/2017 26/05/2017	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	Locação de todo o primeiro pavimento, composto de salas e banheiros, medindo 602,81m ² , do imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob nº 30.422, livro 2, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	1 - 23.241/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 499/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O CONTROLADOR INTERNO DE GOVERNO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.904/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9972/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, lotada na CIG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 025/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta - P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 - 3405/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2017, referente a designação da servidora **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2017.

HENDERSON DE SOUZA CASSA
Controlador Interno de Governo

PORTARIA Nº 511/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 13.088/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **INÁCIA DA SILVA CALASSARA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEME - Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2007/2017, a partir de 02 de maio de 2017, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 527/2017

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 756/2016.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.280/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento ou como indisciplina passível de ser penalizada, quando comparado às previsões tipificadas na Lei nº 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **MARCELO GARCIA BRUM**, matrícula nº 13.013, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 756/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 528/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
LUÍSE MARIA GOMES GARIOLI	SEME	2015/2017	Q	20/02/2017	15.628/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 529/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOSE LOIOLA	SEME	2015/2017	I	01/02/2017	14.300/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 530/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 12.922/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal CLEMILDO CORREA, Procurador, lotado na PGM – Procuradoria Geral do Município, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2007/2017, a partir de 30 de abril de 2017, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 - Pregão nº 003/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI – EPP.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. SEMO - Secretaria Municipal de Obras

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o item abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	6.000	Tonelada	Prestação de serviço de usinagem de cbuq (concreto betuminoso usinado a quente)	R\$ 45,99	R\$ 275.940,00
Total Geral					R\$ 275.940,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciano Manoel Machado – Secretário Municipal de Obras e Ricardo Carone – Proprietário da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 2.054/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes” na rua Dr. Amilcar Figliuzzi, nº 54, Bairro Coronel Borges, conforme Contrato nº 231/2016, executada pela JPR CONSTRUTORA LTDA, a partir do dia 06/07/2017.

LUCIANO MANOEL MACHADO
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 8/2017

Processo nº 51-20460/2016, 51-40965/2016 e 51-40967/2016

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial- SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

U.L.QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA	RS	RS 403.978,00
-------------------------------	----	---------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 403.978,00
-------------------------------	----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **LAIS DO ROSARIO DECOTHE** ocupante do cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2017, advindo do Processo Administrativo nº 57.902/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 206/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2017, advindo dos Processos Administrativos nº 53.470/2017 e 53.553/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 207/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **STEPHANIE KARLA DARÓS** ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2017, advindo dos Processos Administrativos nº 53.470/2017 e 53.553/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERRARIA J GONÇALVES LTDA ME, CNPJ Nº 31.794.688/0001-52, torna-se público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 062/20012, expirada em 11 de junho de 2012, através do protocolo nº 25744/2016 e processo nº 2720842, para a atividade (3.11) – Serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação. Localizada à Rua Raimundo Fulim, nº 40, Boa vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3465

COMUNICADO

CONSTRUTORA ROMA LTDA, CNPJ Nº 06.238.388/0002-20, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **PRORROGAÇÃO** da Licença de Operação - LO Nº 124/2000, com validade até 27 de junho de 2021, para a atividade (04.03) – Usina de produção de asfalto a quente. Localizada à Rod. BR 482, s/nº, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3466

COMUNICADO

GRAFICA VITORIA LTDA ME, CNPJ Nº 09.199.997/0001-25, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 147/2015, válida até 15 de julho de 2019, por meio do protocolo nº 43318/2014, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 191, Loja nº 01, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3467

COMUNICADO

ESTRELA DO SUL LTDA, CNPJ Nº 19.004.677/0001-26, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 61 - 4573/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua 21, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3468